

ANEXO XIV - CHECKLIST - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017

FORA DO ENVELOPE

- Declaração para Credenciamento dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002 e art. 8º, inciso V do Decreto Estadual nº 11.674/04) e de que entrega os envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço, conforme modelo contido no Anexo IV deste edital.
- Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV, a qual deverá estar devidamente assinada pelo administrador da empresa.
- Declaração de ME ou EPP (Anexo VI) assinada conjuntamente pelo representante legal da empresa Licitante e por um profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), apenas para as empresas que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, comprovando que estão registradas na condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

ENVELOPE Nº 01 – DA PROPOSTA

- A Proposta (Anexo III) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devendo conter pelo menos na última folha:
 - Razão social/Nome;
 - CNPJ/CPF;
 - Inscrição estadual da Licitante;
 - Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;
 - Número do pregão e processo licitatório;
 - Dados de contato da Licitante (Endereço, e-mail, telefones, etc);
 - Dados bancários (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);
 - VALOR MENSAL UNITÁRIO DO ITEM, VALOR MENSAL TOTAL DO ITEM, VALOR GLOBAL ANUAL DO ITEM E VALORES GLOBAL MENSAL E ANUAL DO LOTE, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso;
 - Descrição detalhada do objeto, inclusive com a indicação da marca e/ou modelo, quando existentes;
 - Prazo de início de execução dos serviços, conforme disposto no subitem 2.4 do presente Edital de convocação;
 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - Indicação dos Sindicatos, Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço.
- Planilhas de Custos, compostas por:
 - Planilha – Composição dos custos referentes à mão-de-obra, conforme Anexo IV-A.1, IV-A.2 e IV-A.3 do Edital;
 - Planilha – Quadro-Resumo do Custo por Empregado, conforme Anexo IV-B do Edital;
 - Planilha – Valor Mensal dos Serviços, conforme Anexo IV-C do Edital;

ATENÇÃO!

ESSE DOCUMENTO TEM CARÁTER INFORMATIVO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO ENTREGÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO CREDENCIAMENTO.

CASO HAJA CONFLITO DAS INFORMAÇÕES DESSE DOCUMENTO COM AQUELAS PRESENTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PREVALECERÁ AQUELAS CONTIDAS NO EDITAL.

ANEXO XIV - CHECKLIST - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017

- Planilha – Detalhamento do custo dos uniformes, materiais e equipamentos, conforme Anexo IV-D do Edital;
- Declaração de que a proposta está em conformidade com as exigências do presente Edital e seus anexos, tendo sido elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo do Anexo VII, deste Edital;
- Declaração de Vistoria Técnica, conforme Anexo VIII do presente Edital, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, bem como, pelo servidor da UEMS responsável pela Unidade Vistoriada;
- Declaração de que possui quadro de funcionários em número suficiente para a regular execução do serviço prestado, bem como, que se compromete a fornecer todos os materiais e insumos necessários, conforme Anexo IX do Edital;
- Ficha Cadastral, nos moldes do Anexo XIII-A ou XIII-B do Edital, conforme o caso;

OBS¹: A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

OBS²: Todas as folhas deverão ser rubricadas, vistas ou assinadas pelo Representante Legal da Licitante;

OBS³: A não realização da vistoria implicará na desclassificação da Licitante;

OBS⁴: A Licitante deverá apresentar também em mídia digital (CD, DVD e/ou Pen Drive), sob pena de desclassificação, os seguintes documentos devidamente preenchidos: Modelo de Proposta (Anexo III), Planilhas de Custo (Anexo IV-A.1, IV-A.2, IV-A.3, IV-B, IV-C e IV-D) e Ficha Cadastral (Anexo XIII-A e/ou XIII-B);

ENVELOPE Nº 02 – DA HABILITAÇÃO

- **Documentos relativos à REGULARIDADE JURÍDICA:**
 - Cédula de Identidade do proprietário, dos sócios ou do(s) diretor(es);
 - Registro na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), junto a Receita Federal;
 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

ATENÇÃO!

ESSE DOCUMENTO TEM CARÁTER INFORMATIVO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO ENTREGÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO CREDENCIAMENTO.

CASO HAJA CONFLITO DAS INFORMAÇÕES DESSE DOCUMENTO COM AQUELAS PRESENTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PREVALECERÁ AQUELAS CONTIDAS NO EDITAL.

ANEXO XIV - CHECKLIST - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017

- Prova de regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de situação regular com o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), junto a Caixa Econômica Federal (CEF), conforme Lei nº 8.036/90;
- Prova de regularidade Trabalhista mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440 de 07/07/2011);

OBS1: A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

OBS2: Caso a Licitante detentora do menor preço seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

OBS3: Em se tratando de Microempresa “ME” ou Empresa de Pequeno Porte “EPP”, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas;

OBS4: O prazo para normalização da regularidade fiscal não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômico-financeira, bem como ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

OBS5: Não havendo a regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem 7.1.2.7.1 do instrumento convocatório, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar, se for o caso, a licitação.

○ Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, compostas do Balanço Patrimonial, com Termo de Abertura e Encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial da localidade de domicílio ou sede da Licitante, e da Demonstração de Resultado do Exercício, que comprovem a existência de Patrimônio Líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme item 7.1.3.1. do edital de convocação;
- Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo 16,66% (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- Declaração do Licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XI do Edital, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da Licitante;
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

OBS1: Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço devidamente registrado acompanhado da cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial;

ATENÇÃO!

ESSE DOCUMENTO TEM CARÁTER INFORMATIVO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO ENTREGÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO CREDENCIAMENTO.

CASO HAJA CONFLITO DAS INFORMAÇÕES DESSE DOCUMENTO COM AQUELAS PRESENTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PREVALECERÁ AQUELAS CONTIDAS NO EDITAL.

ANEXO XIV - CHECKLIST - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017

OBS²: As sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

OBS³: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar a documentação constante do subitem 7.1.3.1 do edital de convocação;

OBS⁴: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

OBS⁵: Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

OBS⁶: A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial;

OBS⁷: Os cálculos deverão ser apresentados em Memorial de Cálculo separado do balanço patrimonial, com carimbo e assinatura do Contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

OBS⁸: As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de (LG), (SG) e (LC), deverão comprovar patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, permitindo-se sua atualização através de índices oficiais.

OBS⁹: A Declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social.

OBS¹⁰: Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a Licitante deverá apresentar justificativas;

○ Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto do presente Pregão, quando for o caso.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

OBS¹: No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencentes ao mesmo grupo empresarial proponente.

OBS²: Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou que já tenham decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

OBS³: Os atestados deverão ser apresentados, preferencialmente, em conjunto com os contratos a que se referirem.

OBS⁴: A Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

○ DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Anexo IX do presente Edital.
- Declaração de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e seus anexos, conforme modelo do Anexo IX, deste Edital;

ATENÇÃO!

ESSE DOCUMENTO TEM CARÁTER INFORMATIVO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO ENTREGÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO CREDENCIAMENTO.

CASO HAJA CONFLITO DAS INFORMAÇÕES DESSE DOCUMENTO COM AQUELAS PRESENTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PREVALECERÁ AQUELAS CONTIDAS NO EDITAL.

ANEXO XIV - CHECKLIST - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2017

- Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo do Anexo IX, deste Edital;
- Declaração de que a Licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do disposto no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo IX, deste Edital;
- Declaração da Licitante de que não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme modelo do Anexo IX, deste Edital, devendo esta ser assinada pelo Representante Legal da empresa.
- Declaração da Licitante de que não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, Cônjuge, Companheiro (a), Ascendente, Descendente e/ou Colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme modelo do Anexo IX, deste Edital, devendo esta ser assinada pelo Representante Legal da empresa.
- Declaração da Licitante de que todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do objeto da presente licitação, correrão às suas expensas, conforme modelo do Anexo IX, deste Edital, devendo esta ser assinada pelo Representante Legal da empresa.

OBS1: Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos. Na ausência de menção ao término da validade do documento será considerado como sendo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

OBS2: Os documentos que integram o Certificado de Registro Cadastral (CERCA), emitido pelo Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul (CCF/MS), na forma do Decreto Estadual n. 14.201, de 01 de junho de 2015, bem como, o Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na forma do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002 e da Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010, desde que estejam atualizados e válidos, poderão ser substituídos por estes.

OBS3: O CERCA ou CRC deverão vir acompanhados de Declaração da Licitante, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob pena de inabilitação, a existência de fatos e/ou eventos supervenientes impeditivos à sua habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, nos termos do modelo constante no Anexo IX do presente edital.

OBS4: As certidões apresentadas pela Licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias da data de expedição.

OBS5: Não serão aceitos documentos e/ou certificados: a) com data de validade vencida; b) subscritos por mandatário não habilitado legalmente para representar a Licitante;

ATENÇÃO!

ESSE DOCUMENTO TEM CARÁTER INFORMATIVO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO ENTREGÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO CREDENCIAMENTO.

CASO HAJA CONFLITO DAS INFORMAÇÕES DESSE DOCUMENTO COM AQUELAS PRESENTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PREVALECERÁ AQUELAS CONTIDAS NO EDITAL.